

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Declaração de retificação n.º 917/2014

Para os devidos efeitos, retifica-se a deliberação n.º 1501/2014, inserida no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho de 2014. Assim, onde se lê «Vogal do Conselho Clínico» deve ler-se «Presidente do Conselho Clínico».

10 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Azenha Tereso.

208084898

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de retificação n.º 918/2014

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 2 de setembro de 2014, o despacho (extrato) n.º 11112/2014, retifica-se que onde se lê «da Assistente Técnica» deve ler-se «da assistente operacional».

4 de setembro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

208086022

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 10411/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de psiquiatria, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 08 de julho de 2014, aviso n.º 7871/2014, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 08/09/2014, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

Lista de Classificação Final

- 1 — Rita Nobre de Brito Sequeira Mendes — 17,7 valores
- 2 — Inês Cargaleiro Alves Dias — 17,6 valores
- 3 — Rui Manuel Freire Lucas — 17,5 valores
- 4 — Pedro Manuel Negreiro de Moura Ferreira — 17,4 valores
- 5 — Maria Suárez Gómez — 17,3 valores
- 6 — Adriana Moutinho Estêvão a)
- 7 — Ana Margarida Lopes Pinheiro Carreira Neto a)
- 8 — Bruno Miguel Matos de Rego e Sá Coutinho a)
- 9 — João Data Franco a)
- 10 — Mariana Venâncio Teles Castro Martins a)

a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

9 de setembro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, António Marciano Graça Lopes.

208083763

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 11631/2014

A requerimento do Instituto Politécnico da Guarda;

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo do curso técnico superior profissional de Testes de Software, a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Testes de Software da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

9 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor Vítor Magriço.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico da Guarda.
- 2 — Curso técnico superior profissional: T013 — Testes de *Software*.
- 3 — Número de registo: R/Cr 15/2014.
- 4 — Área de educação e formação: 481 — Ciências Informáticas.
- 5 — Perfil profissional:
- 5.1 — Descrição geral:

Especificar, desenhar e executar testes ao longo do ciclo de vida do *software*. Analisar e validar requisitos e acompanhar a análise funcional do negócio do cliente.

5.2 — Atividades principais:

- a) Acompanhar a análise funcional do negócio do cliente;
- b) Especificar e desenhar casos de teste;
- c) Planear a execução de testes de *software*;
- d) Executar testes de *software*;
- e) Automatizar testes funcionais e não funcionais;
- f) Testar *software* ao longo do seu ciclo de vida.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos abrangentes e especializados de:

- a) Análise de requisitos;
- b) Bases de dados [sistemas de gestão de bases de dados e Structured Query Language (SQL)];
- c) Desenho de interfaces;
- d) Escrita e manutenção de documentação técnica;
- e) Ferramentas de automatização de testes de *software*;
- f) Ferramentas de testes de *software*;
- g) Gestão de projetos;
- h) Inglês técnico;
- i) Integrar objetos com serviços Internet;
- j) Língua portuguesa;
- k) Mecanismos e técnicas de resolução de problemas;
- l) Métodos estatísticos;
- m) Organização do trabalho;
- n) Programação orientada a objetos;
- o) Regras de acessibilidade para a disponibilização de conteúdos;
- p) Sistemas operativos;
- q) Técnicas de comunicação;
- r) Técnicas para desenhar casos de testes;
- s) Técnicas para executar testes;
- t) Testes de *software* para dispositivos móveis.

6.2 — Aptidões:

- a) Analisar e produzir documentos em língua inglesa;
- b) Aplicar conceitos e ferramentas para conceber e gerir projetos;
- c) Automatizar testes de *software*;
- d) Criar programas de pequena complexidade;
- e) Definir soluções algorítmicas que permitam a resolução de problemas e tarefas de pequena complexidade;
- f) Desenhar interfaces com o utilizador;
- g) Elaborar diagramas de modelação de sistemas, com recurso à [Unified Modeling Language (UML)];
- h) Elaborar modelos entidade e relacionamento e relacionais;
- i) Identificar e documentar requisitos dos clientes em português e em inglês;
- j) Inserir, atualizar, remover e selecionar dados com recurso à SQL;
- k) Instalar e configurar aplicações num sistema operativo;
- l) Instalar e configurar sistemas operativos;
- m) Planear e coordenar a realização de atividades necessárias ao cumprimento dos requisitos dos clientes;
- n) Produzir e apresentar relatórios técnicos de trabalhos em português e em inglês;
- o) Projetar sistemas para integrar objetos com serviços Internet;
- p) Saber pesquisar e integrar de forma eficiente código desenvolvido por terceiros, ou classes nativas, no desenvolvimento de soluções próprias;
- q) Testar *software desktop e web*;
- r) Testar *software* para dispositivos móveis.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de interagir com os clientes;
 b) Trabalhar em equipa;
 c) Ser proativo perante a mudança;
 d) Demonstrar capacidade para comunicar eficazmente no contexto profissional;
 e) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal, nomeadamente ao nível da gestão de conflitos e da motivação;
 f) Demonstrar capacidade analítica e pensamento lógico;
 g) Demonstrar capacidade de gestão do tempo;
 h) Demonstrar responsabilidade e rigor;
 i) Estabelecer relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho;
 j) Adaptar-se ao meio social e económico envolvente;
 k) Adaptar-se à evolução dos procedimentos e das tecnologias;
 l) Ser determinado e perseverante;
 m) Ser objetivo;
 n) Demonstrar postura profissional, competente e inspiradora de confiança;
 o) Demonstrar sensibilidade às regras do negócio;
 p) Ser autónomo, metódico e sistemático.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
481 — Ciências Informáticas.	102	85 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	9	8 %

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
461 — Matemática.	4,5	4 %
223 — Língua e Literatura Materna	4,5	4 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Matemática.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Guarda	Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.	20	50

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2014-2015.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6)+(8)	(10)
Inglês Aplicado I	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Inglês Aplicado II.	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Acessibilidade e Usabilidade de Interfaces.	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	77,5	137,5	5,5
Análise de Requisitos.	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Bases de Dados	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral	45	45	67,5	112,5	4,5
Ferramentas de Teste	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Fundamentos de Testes de Software.	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	30	90	150	6
Programação	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	65	125	5
Sistemas Operativos.	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral	45	30	67,5	112,5	4,5
Técnicas de Especificação de Testes.	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral	30	15	45	75	3
Testes em Dispositivos Móveis.	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Métodos Estatísticos Aplicados.	461 — Matemática.	Geral e científica	2.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Automatização de Testes	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	2.º ano	Semestral	45	30	67,5	112,5	4,5
Engenharia de Software	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	2.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Gestão de Projetos	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	2.º ano	Semestral	45	30	67,5	112,5	4,5
Internet das Coisas	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	2.º ano	Semestral	45	30	67,5	112,5	4,5
Planeamento e Gestão de Testes.	481 — Ciências Informáticas	Técnica.	2.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Estágio	481 — Ciências Informáticas	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
<i>Total</i>					915	525	2 085	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.